LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD

FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1984 - CNPJ 83.795.393/0001-02

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1.021 de 16/09/91
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8.653 de 08/06/92
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto de 12 de Abril de 1999
www.ligapomerodense.com.br - ligapomerodense@gmail.com

Av. 21 de Janeiro, 2700 - Fone: 47 3387 6943

89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

COMISSÃO DISCIPLINAR / CD
Ata de Julgamento do dia 13/03/2024
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº. 01/2024

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, na sede da Comissão Disciplinar/CD, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar/CD, estando presentes o Auditor Presidente Dr. Luciano de Barba e os Auditores, Bernadete, João Marçal, Luciano o Procurador Dr. _____ o secretário Sr. Nilson Beck Havendo quórum legal.

2. PROCESSO:- 002/24
AUDITOR RELATOR:- Bernadete
JOGO:- AMÉRICA X VERA CRUZ
DIA:- 25/02/2024;
LOCAL:- ESTÁDIO DR. SADALLA AMIM GANHEM - JOINVILLE
CAMPEONATO :- COPA INTERLIGAS VALE E NORTE / 2024;
NOME DO CITADO:- EQUIPE DO AMÉRICA.

DECISÃO:-
Por unanimidade de votos, aplicar a pena de ~~suspensão~~ de Advertência ao Sr. _____ da Equipe América como infrator do(s) Artigo(s) nrº. _____ do Código Brasileiro de Justiça Desportiva/CBJD.
DEFENSOR:- Alessandro - América
OBSERVAÇÃO :- _____

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

PRESIDENTE DA CD

LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD

FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1984 - CNPJ 83.795.393/0001-02

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1.021 de 16/09/91
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8.653 de 08/06/92
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto de 12 de Abril de 1999
www.ligapomerodense.com.br - ligapomerodense@gmail.com

Av. 21 de Janeiro, 2700 - Fone: 47 3387 6943

89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

COMISSÃO DISCIPLINAR / CD
Ata de Julgamento do dia 13/03/2024
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº. 01/2024

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, na sede da Comissão Disciplinar/CD, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar/CD, estando presentes o Auditor Presidente Dr. Luciano de Barba e os Auditores, Bernadete, João Marçal, Luciano o Procurador Dr. _____ o secretário Sr. Nilson Becke. Havendo quórum legal.

1. PROCESSO:- 001/24

AUDITOR RELATOR:- João José Marçal

JOGO:- ATLETICO X PIRABEIRABA;

DIA:- 25/02/2024;

LOCAL:- ESTÁDIO GUILHERME JENSEN – BLUMENAU/SC

CAMPEONATO :- COPA INTERLIGAS VALE E NORTE / 2024;

NOME DO CITADO:-SR. MIGUEL LAURINO BORGES DE OLIVEIRA – ATLETA/PIRABEIRABA.

DECISÃO:-

Por 3 de votos, aplicar a pena de suspensão de 1 Partida ao Sr. Miguel L. B. de Oliveira da Equipe Pirabeiraba como infrator do(s) Artigo(s) nrº. 250 P/ 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva/CBJD.

DEFENSOR:- O proprio - Miguel

OBSERVAÇÃO :-

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

PRESIDENTE DA CD